

Câmara Municipal de Jundiaí

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

933

PESAR pelo falecimento do Sr. ÂNGELO POTENZA.

19 NOV 2002

of. PR 11/02/150

Diante da triste notícia do falecimento do Sr. ÂNGELO POTENZA, pessoa admirável, competente, simplesmente muito respeitada por todos nôs, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: "... quando a nossa morada terrestre for desfeita, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas" (2 Cor 5,1).

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. ÂNGELO POTENZA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Şessões, 19/11/2002

YANA TONELLI